

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO

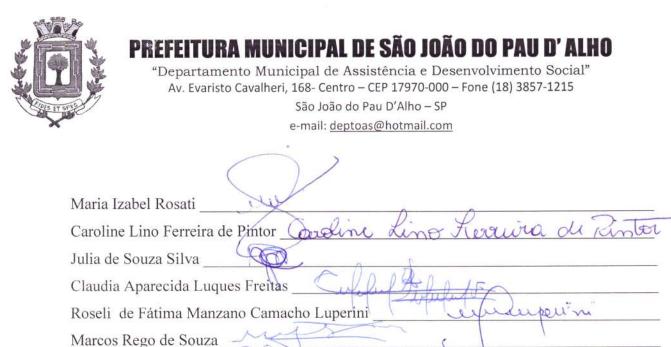
"Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social" Av. Evaristo Cavalheri, 168- Centro – CEP 17970-000 – Fone (18) 3857-1215

> São João do Pau D'Alho – SP e-mail: <u>deptoas@hotmail.com</u>

ATA Nº 01/2022

Aos treze dias (13) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (2022), ás 14h00min foi realizada uma reunião na Escola Municipal EMFEI Neuza Berbel Bernava, com o objetivo de formar o Grupo Institucional do Poder Público – GIPP. Esteve presente a responsável técnica pelo Empreendimento Habitacional São João do Pau D'alho B, Maria Izabel Rosati e os representantes do Poder Público: Caroline Lino Ferreira de Pintor - Diretora de Assistência e Desenvolvimento Social, Julia de Souza Silva – Chefe de Gestão Ambiental, Roseli de Fátima Manzano Camacho Luperini – Diretora de Saúde, Claúdia Aparecida Luques – Chefe de Cultura, Marcos Rego de Souza – Diretor de Esportes e Natassia de Oliveira – Diretora de Escola de Ensino Fundamental representando a Assessora Pedagógica e Admis. de Educação Creusa Maria Berbel Lirio Rondina.

A técnica social responsável pelo empreendimento Maria Izabel Rosati iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida explicou que o objetivo da reunião é a criação do GIPP- Grupo Institucional do Poder Público, conforme previsto na Portaria 464/2018 do Ministério das Cidades. Este grupo será formado pelos componentes das secretarias responsáveis por políticas públicas, necessárias a assegurar as condições adequadas de moradia, incluindo educação, saúde, assistência social, transporte, geração de trabalho e renda, limpeza, iluminação, segurança pública, entre outras, com a finalidade de articular ações a partir das demandas apresentadas pelo GGL - Grupo de Liderança Local, que é formado pelos moradores do empreendimento. A criação do grupo é necessária, pois está prevista no Plano de Desenvolvimento Socioterritorial - PDST, que é um projeto social voltado para a população beneficiada por empreendimentos financiados pelo Governo Federal. Ficou estabelecido que Caroline Lino Ferreira de Pintor será a coordenadora deste grupo e haverá reuniões bimestrais para acompanhamento e avaliação das demandas apresentadas e suas possíveis soluções. O GIPP será instituído pela prefeitura municipal, através de Decreto que será publicado em meio físico ou eletrônico. Nada mais havendo a tratar, eu, Caroline Lino Ferreira de Pintor, redigi a presenta ATA, que após lida, será assinada por todos.



Natassia de Oliveira